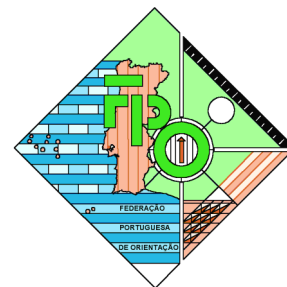




PORTUGAL  
WOC/JWOC  
MONTALEGRE 2010

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO - FPO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990  
Estatuto de Utilidade Pública Desportiva.  
Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995



Organização \* Organization



Parceiros \* Partners



Apoio \* Supporters



Ex.mos Senhores  
**Clubes**  
**Individuais**  
**Membros dos Corpos Sociais**

N/Ref.<sup>a</sup>: 121-JS/2008

Data: 2008-10-08

Assunto: **Preços a praticar nas provas da TP de Corridas de Aventura - época 08/09**

Ex.mos Senhores

Considerando a fase de desenvolvimento actual da disciplina de Corridas de Aventura, a especificidade desta disciplina disputada em equipa por vários atletas, as alterações produzidas no Regulamento da TPCA com o escalão Aventura a ser disputado apenas por 2 atletas + 1 assistência, com a inclusão do novo escalão de Promoção, e no interesse da modalidade em captar mais e novos praticantes, foi decidido rever em baixa os preços anteriormente praticados na TPCA.

Assim, a Direcção da FPO, reunida em Mafra no passado dia 6 de Outubro de 2008, deliberou a nova tabela de preços a aplicar para a corrente época da TPCA, para provas de distância longa (2 dias):

» Para inscrições até 3 semanas antes da prova:

- 120€ para escalão Elite
- 100€ para escalão Aventura
- 50€ para escalão Promoção

» Para inscrições entre 1 a 3 semanas da prova:

- 150€ para escalão Elite
- 125€ para escalão Aventura
- 70€ para escalão Promoção

Cada atleta não federado paga mais 5€, onde se inclui os 3€ para o seguro desportivo

Espera-se desta forma dinamizar a participação de mais equipas nas competições, adequando-se o preço a cada escalão de Competição.

Em contrapartida desta redução de preços, as organizações deixam de estar obrigadas a oferecer o almoço de final de prova, embora sejam incentivadas a manter essa tradição, se conseguirem apoios financeiros para tal.

Consciente de que esta redução de custos de inscrição benéfica para os atletas, poderá ter um impacto com algum significado para as organizações, caso isto se verifique deverá ser avaliado com a FPO eventuais formas equilibradas de compensar esta situação, sendo sempre visto cada caso na sua especificidade concreta.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

Augusto da Silva de Almeida